



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria SLT.0110/2019, de 02 de agosto de 2019

*Revoga a portaria SLT.063/2019 e Designa a
Comissão de Alienação e Destinação de Bens
Móveis do Câmpus Salto*

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria SLT.0063/2019 de 08 de maio de 2019, que designa a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis do Câmpus Salto.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis do Câmpus Salto:

- Carlos Roberto Feitoza de Melo (presidente)
- Daniel Alves Marinho e Souza
- Denise de Oliveira Iegoroff
- Thiago da Silva Bicalho

Art. 3º - O objetivo é realizar o desfazimento dos bens considerados inservíveis, e doação dos bens ociosos.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0102/2019**